Ata da 6ª Assembleia Geral de Cotistas do
Gorpa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 07.08.2025, às 12h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento do único cotista do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13 da Parte Geral do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia o cotista exclusivo do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata, e da Iporanga Investimentos Ltda. ("Gestor").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Kevin Dantas**
Secretária: **Mariana Berti**

V. ORDEM DO DIA

- Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 12, da Parte Geral e do inciso I do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 07.08.2025, às 12h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e considerando que o cotista se enquadra na hipótese prevista no inciso I do §1º de referido artigo 78 da Res. CVM 175, o presidente fez a leitura da ordem do dia lembrando a todos que as demonstrações financeiras, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, já haviam sido anteriormente disponibilizadas ao representante do cotista.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo

que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, deu início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pelo único cotista, das contas do Fundo e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S/S Ltda.

Por fim, o atual cotista do Fundo autoriza a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações ora aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada pelo cotista do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 6ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo que votaram na Assembleia.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

KEVIN DANTAS
Presidente da assembleia